

MANUAL DE *COMPLIANCE* E GESTÃO DE RISCOS

INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA

Atualização: outubro de 2024
Versão: 1

I. RATEIO E DIVISÃO E OPORTUNIDADES

A. Aspectos gerais

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Gestora, nas negociações de ativos financeiros, não realiza o grupamento das ordens a serem lançadas ao mercado, na medida em que as ordens efetivamente executadas pelas classes geridas são lançadas, individualmente, por classe. Não obstante, caso a Gestora comece a atuar futuramente com operações que necessitem de mecanismos de rateio e divisão de ordens, estas deverão ocorrer da seguinte forma:

- Preço: as ordens serão divididas de maneira que as carteiras de valores mobiliários tenham o preço mais próximo possível do preço médio da totalidade das ordens de todas as carteiras num mesmo dia e numa mesma corretora, para um mesmo ativo;
- Alocação: o rateio de quantidades se dará proporcionalmente às quantidades originais das ordens, podendo haver alguma diferença por conta de arredondamentos face à presença de lotes mínimos.

B. Rateio de ordens – ações

As ações que comporão o portfólio das classes de investimento coletivos são escolhidas pelo comitê de investimento da Gestora. A estratégia de proporção de alocação é definida com antecedência. Os estrategistas da Gestora determinam o tamanho das alocações em ações com base em dois critérios principais: (a) acordo com análises fundamentalistas e econômicas, sempre considerando o preço corrente das ações; e (b) estratégia e perfil de cada um dos clientes.

C. Rateio de ordens – derivativos

Estratégias envolvendo derivativos estão fundamentalmente relacionadas à proteção de patrimônio (*hedging*) e, portanto, são customizadas de acordo com a estratégia e perfil de cada uma das classes geridas.

D. Oportunidades de investimentos em fundos

As carteiras das Classes dos fundos de investimento são geridas conforme suas políticas específicas. As ordens de compra e venda de classes são realizadas com relação a cada uma delas. As operações são especificadas por classe em vista de seu perfil de aquisição, cronograma financeiro, e programação de liquidez.

Ordinariamente, as oportunidades dentro de uma mesma oferta serão alocadas de forma proporcional entre as carteiras das Classes dos fundos geridos. Do mesmo modo, as oportunidades serão oferecidas a clientes específicos de forma simultânea e de acordo com a estratégia dos produtos que tais clientes possuem.

E. Operações Entre Classes Geridas

A Gestora poderá realizar operações diretas entre as classes sob gestão, desde que assim permitido em seus respectivos regulamentos. Neste caso, a Gestora deverá,

necessariamente, observar o preço de mercado da referida transação, e manter, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, o devido registro de todas as operações realizadas, com a justificativa da operação e preço praticado.